



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

---

### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - COLICI/TJ**

Analisando os autos, verifico que foram obedecidos os ditames legais acerca do presente Processo Licitatório, nos termos de que preceitua a Lei nº 10.520/02, e demais legislações pertinentes à espécie. Dessa forma, observando o relatório aposto pela Comissão de Licitação, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita, referente aos Lotes 1 e 2. Adjudiquem-se as firmas: : **FN DE ALMEIDA - EPP**, empresa vencedora no lote 1, cujo valor global é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e **DAPALAN MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, empresa vencedora no lote 2, cujo valor global é de R\$13.550,00 (treze mil e quinhentos e cinqüenta reais), a fim de que as mesmas executem os serviços descritos no Pregão Presencial nº 012/2009 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O PRÉDIO DO TJA, nos termos da supracitada Lei. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Manaus, 31 de agosto de 2009.

**Desembargador Francisco das Chagas Auzier Moreira**  
Presidente do TJA